



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 41, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

Designa fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa LM Conservação Predial Ltda. EPP e dá outras providências.

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, usando de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Daniela Izaias Silva, agente administrativa, matrícula nº 20389, e Rafael Eduardo de Andrade Santos e Abreu, agente administrativo, matrícula nº 25135, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 014/2017, celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa LM Conservação Predial Ltda. EPP, que tem por objeto a prestação de serviços de recepção e de reprografia (copiadora), com fornecimento de toda a mão de obra, executados de forma direta e contínua, nas dependências da Câmara Municipal de Araraquara.

Art. 2º Todas as atribuições da fiscal e do suplente de fiscal designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Fica revogado o Ato da Presidência nº 59, de 10 de setembro de 2018.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PALACETE "VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO", 28 de agosto de 2020.

TENENTE SANTANA
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
Arquivado em livro próprio.

VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA
Diretor de Unidade – Diretoria Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 41, DE 28 DE AGOSTO DE 2020*

Designa fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa LM Conservação Predial Ltda. EPP e dá outras providências.

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, usando de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Daniela Izaias Silva, agente administrativa, matrícula nº 20389, e Rafael Eduardo de Andrade Santos e Abreu, agente administrativo, matrícula nº 25135, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 014/2017, celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa LM Conservação Predial Ltda. EPP, que tem por objeto a prestação de serviços de recepção e de reprografia (copiadora), com fornecimento de toda a mão de obra, executados de forma direta e contínua, nas dependências da Câmara Municipal de Araraquara.

Art. 2º Todas as atribuições da fiscal e do suplente de fiscal designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Fica revogado o Ato da Presidência nº 59, de 10 de setembro de 2018.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PALACETE "VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO", 28 de agosto de 2020.

TENENTE SANTANA
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
Arquivado em livro próprio.

VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA
Diretor de Unidade – Diretoria Legislativa